

MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2024 - 2º alteração (nos termos do n.º 4 e 5º, do artº 29 da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

			0	ABOUT OF APOID SERVICO VETE	MINARO MINIO	(4)						
Atriiniqües fCampatències f Athridedes	Cargo / Carreira/Categoria	Formação Acedémica e/ou Profissional	actretação	a functional	mpetåndes			Pastas d	le Trabelho			oes.
			å	4	5		Provides	AP	10141	Proceedingenton on curse.	Total	\Box
						стте п	CT Corto/Incorto	спе п	CT Corto/Incorto		Tenan .	
scalização Sanitária	Técnico Superior	(4)	01.03	Veterinário Municipal	(Aneso I)	1	0	0	e	0	3	
	Assistente Operacional	[0]	04.31	Ausiliar de Veterinária	(Anexo I)	0	0	1	. 0	0	1	
	SUB-TOTAL					1		l l	0		2	
the state of the s	JETS TO THE PARTY OF THE PARTY		6	ARINETE DE SERVIÇO MUNICIPAL	DE PROTEÇÃO O	WIL.	1000000					
oordenador Municipal	Chele de Divisão	[23]	03 01	Protecção Civil	{Aneso I}	1		0	0	. 0	1	
abinete Técnico Florestal	Técnico Superior	(3)	01.03	Gab. Téc Florestal	(Anezo I)	1		0	0	. 0	1	10
erviça Municipal de Proteção Civil	Técnico Superior	[23]	01.23	Protecção Civil	[Anexo I]	1	0	0	0	0	1	Al
attion manages are receiped are	Assistente Técnico	(1)	02.31	Protecção Civil	(Anexa I)	0	. 0	1	0	0	1	600
	SUB-TOTAL					3		1			4	
	_			GABRETE DE PLANTAMENTO	ESTRATEGICO	ed 15	and the transfer					
etor de Planeamento Estratégico	Lécnico Superior	(2), (8) e (24)	01.24	Planeamento Estratégico	(Anexo I)	3	0	0	0		3	A) e B)
	SUB-TOTAL					1	0	0			3	2
				GARNATT OF APORTS	AUKQ.							
labinete de Ápois Juridics	Técnico Superior	(21)	01.01	Jurista	(Anexo t)	2	0	0	0	0	2	
34 9	SUB-TOTAL		9-0.50			2				•	2	8
		0.40	MATERIA GER	AO DE RECURSOS HUMANOS, HI	GENE E SEGUIDA	WAT INFORM	UKA					10000
ishinete de Sestão de Recursos Humanos, Higiene e Segurança e informética	Chefe de Equipa Multidisciplinar		03 62	Gestão de Recursos Humanos, Higiene e Segurança e Informática	(Anexa II)	1	6	0	0	a	1	
Sguine e Segurança	Técnico Superior	(6)	01.05	Hig. e Seg. no Trabalho	(Anezo II	2	0	0	0	0	2	A)
abinete de Gestão de Recursos Humanos	Fécnico Superior	(5)	01.04	Recursos Humanos	(Anexa1)	1	0	0	0	0	_ 1	100
abinete de Gestão de Recursos Humanos	Coordenador Técnico	(1)	05 01	Chefia Administrativa	(Anexo I)	1	0	0	0	0	1	
abinete de Ĝestão de Recursos Humanos	Assistante Técnico	(1)	02 20	Assistente Tecnico	(Anexol)	1 1	0	0	0	0	-1	- 15
Mormatica	Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação	{10}+(11)	07.01	Informática	(Aneso I)	2	0	1	0	0	3.	6)
10	Assistente Tecnico	(1)	02.16	Ação Educativa	(Anexo I)	2	0	0	0	0	- 2	30
	Encarregado Operacional	(0)	06.02	Coordenação de Pessoal	(Aneso I)	1	0	1	0	0	3	12
etor de utilitação e Impeza de Equipamentos Municipais	Assistente Operacional	(0)	04.24	Aux. Serviços Gerars (Agrupamento de Escolas)	(Aneso I)	- 44	0	1	. •	0	45	
	Assistente Operacional	(0)	04.30	Aux. Serviços Gerais (Saúde)	(Aneso I)	2	1	1	0	0	4	9
	Assistente Operacional	(0)	04 06	Auxiliar de Serviços Gerais	(Aneso I)	5	0	2	0	0	,	
	SUB-TOTAL					62	1			0	65	

				Do	risko OF AUNU	NOTRAÇÃO E SERVIÇ	OS EVET HUMB	NIAS	The state of the s	and the second	
	Azirbuições /Competências / Azividades	Cargo / Carreire/Categoria	formação Acadêmica e/ou	Intagle		hectoral	wileds	- 1	Postos de Trobalho		OBS.
1		1	Professional	, š		ž	- 8	Providat	A Prover	Provedimental and comp	

			-			CTIP TI	Cl Certo/Incerte	CTEP TI	CT Certe/Incerto		Total	1
Direção da Divisão de Administração e da Serviços Instrumentais	Chele de Divisão	(22)	09.03	Administrativa, Financeira ii Contratação Publica	(Anexa III	1	0	0	0	0	1	
	Tecnico Superior	(6)	01.08	Notariado e Espediente	(Anesat)	1	0	0	0	0	1	
	Técnico Superior	(5)	01.10	Notariado e Espediente	(Anexot)	1	0	0	0	0	1	-
	Coordenador Tecnico	60	05.02	Chelia Administrativa	(Anasol)	1	0	0	0	0	1	_
	Assistente Técnico	(1)	02.05	Administrativa	(Aneso I)	1	0	0	0	0	1	
Setor de Notariado, Expediente Geral	Assistente Operacional	(0)	04.04	Telefonista	[Anexo II	1	0	0	0	0	1	_
secor de motenado, Espequente Geres	Assistante Tácnico	(1)	07.19	Administrativo (Loja do Cidadão)	(Anexo I)	2	0	0	0		2	
	Técnico Superior			Coordenação Administrativa	(Angio I)	0	0	1	0	0	-1	
	Assistante Técnico	(1)	02.21	Escolar Administrativo (Agrupamento	(Anexo I)		0	0	0	0	6	_
	Coordenador Técnico	(1)	05.03	de Escolas) Chefia Administrativa	(Anexo II	1	0	0	0	0	1	0)
	Assistente Técnico	(1)	02.06	Administrativa	(Anexo I)		0	0	0	0	1	Uj
Setor de Taxas e Licenças	Fiscal Municipal	(1)	02.07	Fiscalização	(Anexo I)	1	0	0	0	0	1	-
	Assistante Técnico		02.06	Administrativo	[Anexo II	1	0	0	0		_	
	PLUMPING TELINO	(1)	02.00	- Automotive Code	(sention)	_	-				1	
	Técnico Superior	(7) + (1)	01.06	Gest Empr / Adm Publica	[Anexa II]	2	0	0	0	0	2	All
Setor de Contabilidade e Tesouraria	Técnico Superior	(7)	01.07	Adm.Publica	[Anexo II]	1	0	0	0	0	1	
NEW DE CONTRACTOR E TEXAMENTE	Assistente Técnico	(1)	02.04	Administrativo/Tesoureiro	(Aneso II	2	0	0	0	0	3	q
	Assistente Tecnico	(1)	02.02	Contabilidade/Tesouraria	[Anexo I]	1	0	0	0	0	1	2 11 1
	Assistente Tecnico	(1)	02.28	Contabilidade/Tesowaria	(Anexo II	2	0	0	0	0	2	
	Técnico Superior	(2)	01.11	Aprovisionamento	(Aneso I)	1	0	0	0	0	1	
	Técnico Superior	(7) e (25)	01.27	Aprovisionamento	(Aneso I)	2	0	0	0	0	- 2	
Selor de Aprovisionamento/CCP	Assistente Técnico	(1)	02.03	Aprovisionamento	(Aneso t)	1.	0	1	0		7	
3	Assistente Operacional	109	04.21	Fiel de Armazem	[Anexo I]	1	0	0	0	0	1	
	SUB-TOTAL	- 177	51.61 37			- 14	0	2		0	23	
The second secon	SINYSÃO DE AÇA	O SOCIAL E SAUDE, W	INCHOTECA, DOX	CUMENTAÇÃO E ANGUNO, EUIC	NEAD, PUVENTUE	E E DE UPLINTO	COMMUNICAÇÃO, CULTU	RA E TURISMO				
	1.00			Acla Sacial e Saude Biblioteca								$\overline{}$
Dureção de Divisão de Ação Social e Saude; Biblioteca, Documentação e arquivo, Educação; Juventude e Desporto; Comunicação, Cultura e Turismo	Chefe de Divisão	(22)	03.04	Ação Social e Saude; Biblioteca, Documentação e Arquivo; Educação, Juventude e Desporto; Comunicação, Cultura e ll utrismo	(Aneso II)	1	¢	ė	0	0		
	200.000		61.18	Documentação e Arquivo; Educação; Juventude e Desporto; Comunicação, Euflura e ll urismo Serviço Social								
	Chefe de Divisão	(22) (16) e (17)	61.18 61.28	Documentação e Arquivo; Educação, Juventude e Desporto, Comunicação, Eultura e il urismo Serviço Social Serviço Social	(Anexa tj	3		e e	0	0	1	
anguivo, Educação; Juventudo à Desporto; Comunicação, Cultura e Turismo	Fáculco Superior	(16) e (17)	01.18 01.28 01.19	Documentação e Auguivo; Educação, Juventude e Desporto, Comunicação, «ultura e l'urismo Serviço Social Serviço Social Psicología	(Anexa I)	3		0	0	0	ì	
anguivo, Educação; Juventudo à Desporto; Comunicação, Cultura e Turismo	Técnico Superior	(16) e (17) (16) e (26)	01.18 01.28 01.19 01.51	Documentação e Junquivo; Educação, Juventude e Desporto, Comunicação, «ultura e llurismo Serviço Social Serviço Social Psicología Radar Social	(Anexo) Anexo	3	0 2	0	8	0	3	
anguivo, Educação; Juventudo à Desporto; Comunicação, Cultura e Turismo	Récinica Superior Récinico Superior Récinico Superior	[16] e [17] [16] e [26] (18]	01.18 01.28 01.19 01.51 01.30	Documentação e Arquiviro; Educação; Juventude e Desporto, Comunidades, Guitura e il urismo Serviço Social Serviço Social Pricologia Radar Social Bibl Arq. (Bocum, e Arq.	(Anexat) Aneso (Anexat)	3 0	2 0	0 0	0 0	0	2	
arquivo, Educação; Avventude à Desporto; Comunicação, Cultura e Turismo	Esculos Superior Esculos Superior Esculos Superior Esculos Superior	[16] e [17] [16] e [25] (18) (18)	01.18 01.28 01.19 01.91 01.90	Documentação e Arquivio; Educação; Suventude e Desporto, Comunicação, Guitura e il urismo Seneço Social Serviço Social Psicología Radar Social Bibl.Arq., Docum, e Arq. Arquivo	(Anexat) Anexa [Anexat]	0 1	2 0 0	0 0	0 0	0 0	3 1	
arquivo, Educação; Avventude à Desporto; Comunicação, Cultura e Turismo	Eschico Superior Féchico Superior Téchico Superior Féchico Superior Féchico Superior Assistente Téchico	(16) e (17) (16) e (26) (18) (18)	01.18 01.28 01.19 01.91 01.90 01.09	Documentação e Arquivio; Educação; Suventude e Desporto, Comunicação, Eultura e il urismo Semno Social Serviço Social Psicología Radar Social Bibl Arq., Docum, e Arq. Arquivo	(Anexo () Anexo () (Anexo () (Anexo () (Anexo ()	0 1 1 1 1	2 0 0	0 0 0 0	0 0 0	0 0 0 0	3 1 1	
amurivo, Educação; auventude a Desporto; Comunicação, Cultura e Turismo	Fécnico Superior Fécnico Superior Fécnico Superior Fécnico Superior Assistente Fécnico Assistente Fécnico	(36) e (57) (36) e (26) (38) (18) (1) (1)	01.18 01.28 01.19 01.31 01.30 01.09 02.30	Documentação e Arquivo; Educação; Suventude a Desporto, Comunicação, Guitura e il urismo Serviço Social Serviço Social Pricologia Padar Social Bibl.Arq, Docum, e Arq, Arquivo Biblioteca Escolar	(Anexo I) Anexo II (Anexo II (Anexo II) (Anexo II)	0 1 1 1	0 0 0	0 0 0 0	0 0 0	0 0 0 0 0	3 1 1 1	
anguivo, Educação; Juventudo à Desporto; Comunicação, Cultura e Turismo	Eścnice Superior Fécnico Superior Técnico Superior Fécnico Superior Fécnico Superior Assistente Fécnico Assistente Fécnico Assistente Fécnico	(16) e (17) (16) e (20) (18) (18) (1) (1) (1)	01.18 01.28 01.19 01.91 01.30 01.09 02.30 02.12	Documentação e Arquivo; Educação; Suventude a Desporto, Comunicação, Cultura e llurismo Serviço Social Serviço Social Pricologia Radar Social Bibl Arq, Docum, e Arq. Arquivo Biblioteca Escolar Bibl Arq, Docum, e Arq.	(Anexo I) Anexo II (Anexo II (Anexo II (Anexo II) (Anexo II)	0 1 1 1 1	2 0 0	0 0 0 0	0 0 0	0 0 0 0 0	3 2 1 1 1 4	
arquivo, Educação; Avventude à Desporto; Comunicação, Cultura e Turismo	Eschico Superior Técnico Superior Tecnico Superior Técnico Superior Técnico Superior Assistente Técnico Assistente Técnico Técnico Superior	(16) = (17) (16) = (26) (18) (18) (11) (1) (1) (1)	01.18 01.28 01.19 01.91 01.30 01.09 02.30 02.12 02.12	Decumentação e Arquivo; Educação; Aurentude e Desporto, Comunicação, cultura e llurismo Serviço Social Serviço Social Psicología Radar Social Bibl Arq., Decems, e Arq. Arquivo Arquivo Sibioteca Escolar Bibl Arq., Docum, e Arq. (Educação Fisica	(Anexo I) Anexo II (Anexo II (Anexo II (Anexo II (Anexo II) (Anexo II (Anexo III (Anexo III)	0 1 1 1 1 4	0 0 0 0	0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0	3 2 1 1 1 4	
amurivo, Educação; auventude a Desporto; Comunicação, Cultura e Turismo	Esculos Superior Féculos Superior Feculos Superior Feculos Superior Féculos Superior Assistente Féculos Assistente Féculos Assistente Féculos Féculos Superior Féculos Superior Féculos Superior	(16) = (17) (36) = (26) (18) (18) (1) (1) (1) (1) (1) (19)	01.18 01.28 01.19 01.30 01.09 02.30 02.12 02.12 02.12 01.21	Decumentação e Arquiviro; Educação; Aurentude e Desporto, Comunicacia, Guitura e il urismo Serviço Social Serviço Social Pricologia Radar Social Bibl Arq., Escues, e Arq. Arquivo Arquivo Bibleca Escolar Bibl Arq., Docum, e Arq. Educação Física Desporto	(Anexo I) Anexo II (Anexo II	3 0 1 1 1 1 4 1	0 0 0 0 0	0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0	3 1 1 1 1 4	
amurivo, Educação; auventude a Desporto; Comunicação, Cultura e Turismo	Fécnico Superior Fécnico Superior Fecnico Superior Fecnico Superior Assistente Fécnico Assistente Fécnico Fécnico Superior Fécnico Superior Fécnico Superior Fécnico Superior Fécnico Superior Assistente Fécnico	(16) a (17) (16) a (26) (18) (18) (11) (11) (11) (19) (19)	01.18 01.28 01.19 01.31 01.30 01.09 02.30 02.12 02.12 01.21 01.21	Decumentação e Arquiviro; Educação; Juventude e Desporto, Comunicacia, Guitura e il urismo Seninço Social Serviço Social Pricologia Radar Social Bibl.Arq., Decum. e Arq. Arquiviro Bibl.Arq., Docum. e Arq. (Educação Fisica Desporto Nadador Salvador	(Anexo I) Anexo II (Anexo II (3 1 1 1 1 1 4 1 1 0 0 2 2	0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0	3 2 1 1 1 4 1 1	1)
amurivo, Educação; auventude a Desporto; Comunicação, Cultura e Turismo	Récnico Superior Récnico Superior Récnico Superior Récnico Superior Récnico Superior Assistente Técnico Assistente Técnico Résistente Técnico Résistente Superior Récnico Superior Récnico Superior Assistente Técnico Assistente Técnico Assistente Técnico	(16) e (17) (16) e (26) (18) (18) (11) (11) (19) (19) (1)	G1.18 G1.28 G1.19 G1.30 G1.30 G1.09 G2.12 G2.12 G2.12 G2.13 G2.14	Decumentação e Arquivio; Educação; Juventude e Desporto, Comunicação, Guitura e il urismo Sennço Social Serviço Social Psicología Radar Social Bibl.Arq., Decum, e Arq. Arquivo Arquivo Arquivo Bibloteca Escolar Bibl.Arq., Docum, a Arq. (ducação Fisica Desporto Nadador Salvador Desporto	(Anexo I) Anexo II (Anexo II)	3 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	2 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0	3 1 1 1 1 4 4 1	1)
amurivo, Educação; auventude a Desporto; Comunicação, Cultura e Turismo	Fécnico Superior Fécnico Superior Fecnico Superior Fecnico Superior Fecnico Superior Assistente Técnico Assistente Fécnico Fécnico Superior Fécnico Superior Fécnico Superior Assistente Fécnico Assistente Fécnico Assistente Fécnico Assistente Fécnico	(16) e (17) (16) e (26) (18) (11) (11) (11) (19) (19) (11) (11) (11)	G1.18 G1.28 G1.19 O1.31 G1.30 G1.09 G2.30 G2.12 G1.21 G1.21 G1.23 G1.24 G1.23	Decumentação e Arquivio; Educação; Juventude e Desporto, Comunicacia, Guitura e il urismo Sennço Social Serviço Social Psicologia Radar Social Bibl.Arq., Decum, e Arq. Arquivo Arquivo Bibloteca Escolar Bibl.Arq., Docum, a Arq. (ducação Física Desporto Nadador Salvador Desporto Ausillar Sennços Gerais	(Anexo I) Anexo II (Anexo II)	3 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	2 0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0	3 1 1 1 1 4 4 1 1 1	1)
amurivo, Educação; auventude a Desporto; Comunicação, Cultura e Turismo	Récnico Superior Récnico Superior Recnico Superior Recnico Superior Recnico Superior Assistente Técnico Assistente Técnico Récnico Superior Récnico Superior Récnico Superior Assistente Técnico Assistente Técnico Assistente Tecnico Assistente Tecnico Assistente Tecnico Assistente Tecnico	(16) e (17) (16) e (26) (18) (11) (11) (11) (11) (19) (19) (11) (10) (10)	G1.18 G1.28 G1.29 G1.30 G1.30 G1.09 G2.30 G2.12 G2.12 G2.13 G2.14 G2.14 G2.14 G2.14	Decumentação e Arquiviro; Educação; Juventude e Desporto, Comunicacia, Guitura e il urismo Sennço Social Serviço Social Psicologia Radar Social Bibl.Arq., Decum, e Arq. Arquivo Arquivo Biblioteca Escolar Bibl.Arq., Docum, a Arq. (Educação Física Desporto Nadador Salvador Desporto Ausillar Serviços Gerais Educação/Design Comunicação	(Anexa I) Anexa II (Anexa II (3 0 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	2 0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0 0 0	3 1 1 1 4 1 1 2 1 1	T)
amunivo, Educação; Avventude a Desporto; Comunicação, Cultura e Turismo Setor de Ação Social e Saúde Setor de Biblioteca e Documentação e Arquivo	Eścnice Superior Fécnico Superior Fécnico Superior Fécnico Superior Fécnico Superior Assistente Fécnico Assistente Fécnico Assistente Fécnico Fécnico Superior Fécnico Superior Assistente Fécnico	(16) e (17) (16) e (20) (18) (18) (11) (11) (11) (19) (19) (11) (1) (10) (10) (11) (11) (11) (11)	01.18 01.28 01.19 01.30 01.30 01.30 02.10 02.12 02.12 01.23 01.23 01.23 02.14 04.23	Decumentação e Arquivio; Educação; Juventude e Desporto, Comunicação, Guitura e il urismo Serviço Social Serviço Social Psicologia Radar Social Bibl.Arq. Decum. e Arq. Arquivo Arquivo Arquivo Bibloteca Escolar Bibl.Arq. Docum. a Arq. (Educação Fisica Desporto Nadador Salvador Desporto Auxillar Serviços Gerais Educação/Design Comunicação Turismo	(Anexo I) Anexo [Anexo I] (Anexo I) (Anexo II) (Anexo II) (Anexo II) (Anexo II) (Anexo II)	3 0 i i i i i i i i i i i i i i i i i i	0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	3 1 1 1 1 4 4 1 1 1 1 1 2 1 1 1 1 1 1 1 1	n
amunivo, Educação; Avventude a Desporto; Comunicação, Cultura e Turismo Setor de Ação Social e Saúde Setor de Biblioteca e Documentação e Arquivo	Eścnico Superior Eścnico Superior Eścnico Superior Eścnico Superior Eścnico Superior Eścnico Superior Assistente Fścnico Assistente Fścnico Assistente Tścnico Assistente Tścnico Assistente Tścnico Assistente Tścnico Assistente Tścnico Assistente Tścnico Assistente Operacional Tścnico Superior Assistente Operacional Tścnico Superior Assistente Tścnico	[16] = [17] [36] = [26] (18] (18) (11) (1) (11) (19) (19) (1) (1) (20) (13) (18)	01.18 01.28 01.19 01.31 01.30 01.09 02.10 02.12 02.12 01.21 01.21 01.23 01.23 01.23 01.23 01.24	Decumentação e Arquivo; Educação; Auventude e Desporto, Comunicação, cultura e l'urismo Serviço Social Serviço Social Psicología Radar Social Bibl Arq., Decume, e Arq. Arquivo Arquivo Bibloteca Escolar Bibl Arq., Docume, e Arq. Educação Física Desporto Nedador Salvador Desporto Auxiliar Serviços Gerais Educação/Design Comunicação l'urismo Cultura/Comunicação	(Anexo I) Anexo I (Anexo II (Anexo II)	3 0 1 1 1 1 2 4 1 0 0 2 1 1 1 1 3 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0 0 1 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	n
amunivo, Educação; Avventude a Desporto; Comunicação, Cultura e Turismo Setor de Ação Social e Saúde Setor de Biblioteca e Documentação e Arquivo	Eścnico Superior Eścnico Superior Eścnico Superior Eścnico Superior Eścnico Superior Eścnico Superior Assistente Fścnico Assistente Fścnico Assistente Tścnico Bścnico Superior Assistente Tścnico	(16) = (17) (36) = (26) (18) (418) (418) (41) (419) (419) (419) (41) (419) (410) (41	01.18 01.28 01.19 01.30 01.30 01.09 02.00 02.12 02.12 01.21 01.21 02.24 04.23 01.32 01.32 01.32 01.32	Decumentação e Arquivo; Educação; Auventude e Desporto, Comunicação, evitura e ll urismo Serviço Social Serviço Social Psicologia Radar Social Bibl Arq. Decums, e Arq. Arquivo Arquivo Biblotera Escolar Bibl Arq. Docum: e Arq. Educação Física Desporto Nedador Salvador Desporto Ausiller Serviços Gerais Educação/Design Comunicação Custura/Comunicação Comuni/Turtismo/Cuttura	(Anexo I) Anexo II (Anexo II)	3 O 3 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	2 0 0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0 0 1 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	3 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	n
amunivo, Educação; Avventude a Desporto; Comunicação, Cultura e Turismo Setor de Ação Social e Saúde Setor de Biblioteca e Documentação e Arquivo	Esculcu Superior Féculco Superior Feculco Superior Féculco Superior Féculco Superior Féculco Superior Assistente Téculco	(16) = (17) (16) = (26) (18) (18) (11) (11) (11) (19) (19) (1) (20) (11) (18) (0) (11)	01.18 01.28 01.19 01.31 01.30 01.09 02.02 02.12 02.12 01.21 01.21 01.21 02.14 04.23 01.32 01.32 01.32	Decumentação e Arquivio; Educação; Aurentude e Desporto, Comunicação, Guitura e il utrismo Serviço Social Serviço Social Pricologia Radar Social Bibl Arq., Bocum, e Arq. Arquivo Arquivo Arquivo Bibloteca Escolar Bibl Arq., Docum, e Arq. Educação Física Desporto Nadador Salvador Desporto Auxiliar Serviços Gerais Educação/Design Comunicação Cuttura/Comunicação Comuni/Turismo/Cuttura Educação	(Anexo I) Anexo II (Anexo II) (Anexo III)	3 0 1 1 1 1 4 1 0 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	2 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0 0 1 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	3 2 1 1 1 4 4 1 3 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	1)
amunivo, Educação; Avventude a Desporto; Comunicação, Cultura e Turismo Setor de Ação Social e Saúde Setor de Biblioteca e Documentação e Arquivo	Fécnico Superior Fécnico Superior Fécnico Superior Fécnico Superior Fécnico Superior Assistente Fécnico Assistente Fécnico	(16) = (17) (36) = (26) (18) (18) (11) (11) (11) (19) (19) (11) (1) (20) (11) (18) (6) (11) (18)	G1.18 G1.28 G1.39 G1.30 G1.09 G2.30 G1.09 G2.30 G1.21 G2.12 G2.12 G1.21 G1.21 G1.21 G1.23 G1.24 G4.23 G1.26 G4.23 G1.26 G1.27 G1.27 G1.28 G1.28 G1.28 G1.28	Decumentação e Arquivio; Educação; Avrentude e Desporto, Comunicacia, Guitura e il urismo Seneço Social Serviço Social Pricologia Radar Social Bibl Arq., Decum. e Arq. Arquivo Arquivo Arquivo Bibl Arq., Decum. e Arq. (Educação Física Desporto Hadador Salvador Desporto Auxillar Serviços Gerais Educação focas Guitura/Comunicação Turismo Cultura/Comunicação Comuni Jiurismo/Cultura Educação Comuni Jiurismo/Cultura	(Anexo I) Anexo II (Anexo II)	3 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0 0 1 1 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	2 1 1 1 1 4 1 1 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	r)
ampuivo, Educação; buventude a Desporto; Comunicação, Cultura e Turismo Setor de Ação Social e Saúde Setor de Biblioteca e Documentação e Arquivo	Esculcu Superior Féculco Superior Feculco Superior Féculco Superior Féculco Superior Féculco Superior Assistente Téculco	(16) = (17) (16) = (26) (18) (18) (11) (11) (11) (19) (19) (1) (20) (11) (18) (0) (11)	01.18 01.28 01.19 01.31 01.30 01.09 02.02 02.12 02.12 01.21 01.21 01.21 02.14 04.23 01.32 01.32 01.32	Decumentação e Arquivio; Educação; Aurentude e Desporto, Comunicação, Guitura e il utrismo Serviço Social Serviço Social Pricologia Radar Social Bibl Arq., Bocum, e Arq. Arquivo Arquivo Arquivo Bibloteca Escolar Bibl Arq., Docum, e Arq. Educação Física Desporto Nadador Salvador Desporto Auxiliar Serviços Gerais Educação/Design Comunicação Cuttura/Comunicação Comuni/Turismo/Cuttura Educação	(Anexo I) Anexo II (Anexo II) (Anexo III)	3 0 1 1 1 1 4 1 0 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	2 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0 0 1 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	3 2 1 1 1 4 4 1 3 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	n



	1									-A350 FC		1
Atribuições /Competêncies / Atividades	Cargo / Carreiro/Catagoria	Formação Académica o/ou Profissional	Laractrottação	ree functional	Competâncies		Postos do Trobalho					
			3	1	ľ	-	Provides		***	Procedimentos em misso	Total	
						CTFF TI	CT Corto/Incerto	CTFP TI	CT Certe/Incerte	12.33		
bireção de Drisão de Obras Municipais, Planeamento, Ambiente, Serviços Irbanos e Transito	Chele de Divisão	[22]	03 05	Obras Municipais, Planeamento, Ambiente, Serviços Urbanos e Trânsito	(Anexo I)	1	0	0	0		1	
Setor de Apolo Administrativo	Assistente Técnico	(1)	02.09	Administrativo	(Anezo I)	1	o	0	D	0	1	200
Mary 1	Tácnico Superior	(12)	01.16	Engenharia Civil/Obras Publicas	(Anexa I)	2	o	0	0	0	2	A)
etor de Gest in de Empreitadas	Técnico Superior	(12)	01.26	Engenharia Civil/Obras Públicas	(Anexo I)	1	0	0	0	0	1	
	Assistente Técnico	(1)	02.11	Desenho	(Aneso I)	3	0	0	0	0	1	
	Assistente Técnico	(1)	02.24	Administrativo	(Aneso I)	1	0	0	0	o o	- 1	
	Tecnico Superior	(14)	01.15	Ord. e Recursos Naturais	(Aneso I)	1	0	0	D	. 0	1	$\overline{}$
etor de SIG, étaneamento e Ambiente	Técnica Superior	(13)	01 32	Planeamento	(Aneso I)	1	0	0	0	0	1	19506
	Técnica Superior	(15)	01.17	Planeamento	(Aneso II)	1	0	D	0	0	1	
etor de Cartógrafia e Topografia	Assistente Tecnico	(1)	02 10	Topografia	(Anexo II)	1	0	0	0	0	1	
	Encarregado Operacional	(0)	06.01	Coordenação de Pessoal		2	0	_ D	0	0	2	00
	Assistente Operacional	(0)	04.10	Cantoneiros Arruamentos	(Aneso I)	7	0	0	0	. 0		
Espaços Vendes, Espaços Publicos Urbanos e Edificios	Assistente Operacional	(0)	04.28	Cantoneiros Arruamentos SPI	(Aneza I)	5	٥	1	D	0	6	G)
(4)	Assistente Operacional	(0)	04 16	Jardineiro	(Anexo I)	1	0	0	0	0	. 1	
	Assistente Operacional	(0)	04.16	Jardineiro SPI	(Anezoi)	3	0	0	0	0	1	G)
	Assistente Operacional	(0)	04 15	Canalizadores SPI	(Aneso I)	31	0	0	0	0		0)+6)
	Assistente Operacional	(0)	04.10	Cantoneiro VIas Municipais/Amuamentos	(Anexo I)	5	0	0	•		5	
	Assistente Operacional	(0)	04.14	Cantoneiro de Arruamentos	(Aneso I)	0	D	1			1	
	Assistente Operacional	(0)	04.11	Motorista de Pesados	(Aneso I)	1	0	0		0	1	
tede Viária Maral, Transportes de Passageiros, Reparações de Máquinas e	Assistente Operacional	(0)	04.12	Mat.Transp.Colectivos	(Anesa I)	- 5	0	- 0	0	0	5	105.38
flaturas e Renducis	Assistente Operacional	(0)	04.19	Eletricista de Automoveis	(Aneso I)	-	0	0	0	0	- 1	2024
	Assistente Operacional	(0)	04.20	Mecânico de Automoveis	[Anexa I]	2	0	0	0	0	2	
8	Assistente Operacional	(0)	04.25	Serralheiro Mecánico	(Aneso I)	1	0	0	0	0	- 1	
The state of the s	Assistente Operacional	(O)	04.13	Cond.M.liq.Pes.Veic.Es.	(Aneso I)	5	0	0	0	0	\$	
	Assistente Operacional	(0)	04.17	Pedreiro	(Aneso I)	3	0	0		0	2	
	Assistente Operacional	(o)	04.16	Caveiro		1	0	0	0	0	1	G)
	SUB-TOTAL					55		2			\$7	_

Atribuições /Compatências / Atividades	Cargo / Correiro/Cotegorio	formação Académica o fou Profissional	eractestate	rue Funcional	ompetiecia			Postos (de Trabelho			OBS.
l			°		١ ،		Provides	A	TOVET	1,000		
						CITP II	CT Carto/Incerto	CTFP TI	Cf Certo/Incerte	Procedimentos em surso	Total	
Direção da Divisão de Licenciamento e Operações Urbanísticas	Chele de Divisão	(22)	03.06	Elcenciamento e Operações Urbanisticas	{Anexo II	1		0	a	D	1	
Setar de Apoio Administrativo	Assistente Técnico	(1)	02.04	Administrativo	{Anexo II	2	0	0	0	ņ	2	
	Técnico Superior	(12)	O\$.12	Engl Civil	[Anexo II]	1	0	0	0	0	1	A}
	Técnico Superior	(13)	01.14	Arquitectura	[Anezo II]	- 1	0	1	0	. 0	2	
Setor de Gestão Urbanistica	Técnico Superior	(12)	01.13	Engl Chil/Fiscalização	(Aneso I)	1		0	0	0	1	3233
	Assistente Técnico	(1)	02.11	Desenho	(Anexo I)	1	0	0	0	0	- 1	2.76
	Assistente Técnico	(1)	02.26 02.29	Administrativo	(Aneso II)	2	0	0	0	0	2	A2775 2
	SUE-TOTAL	200	1000	- 880 M B		,	0	1		0	00	
	TOTAB					196		15	1	0	710	

OBSERVAÇÕES:

A) Um trabalhador em Comissão de Serviço

8) Um trabalhador em Comissão de Serviço no Alunicípio de Ansião

C) Um trabalhador em Comissão de Serviço na Município de Abrantes (Bombeiros Municípais)

🛍 Cedência de Interesse Público na Empresa Tejo Ambiente EIAA,SA

E) Mobilidade Interna Entre Orgãos 🗪 Serviços

F) Licença S/ remuneração

G)Trabalhadores que exercem funções de comprovada sobrecarga

funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrencia de

lesão 🗪 um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde e

como tal, auferem um Suplemento Remuneratório de Penosidade e

Insalubridade, conforme o disposto no nº 1 do artº 24º da Lei nº 75-

8/2020, de 33 de desembro. De acordo com o disposto no nº 3 e 4 do arr? 24 da referida Lei, o nivel de insalubridade e penosidade dos mesmos e

-7.4

FORMAÇÃO ACADÉMICA E/OU PROFISSIONAL:

- 0 Habilitação minima, consoante a idade
- 1 Habilitação minima de acordo com a legislação vigente para cargos administrativos ou adequado curso tácnico profissional
- 2 Habilitação minima de acordo com a legistação vigente, adequado curso profissional quando exigriet, carteira profissional 👊 equiparado em experiência Profis
- 3 Licenclatura em Engenharia Florestal
- 4 Licenciatura em Medicing Veterinária
- 5 Licenciatura em Administração Regional e Autárquica
- 6 Licenclatura e Formação adequada em Higiene e Segurança no Trabalho
- 7 Licenclatura em Administração Pública
- B Licenciatura em Gestão de Empresas
- 9 : Licenclatura em Solicitadoria
- 10 Licenciatura em Engenharia de Informática
- 11 Licenciatura em informática de Gestão Empresarial
- 12 Licenciatura em Engenharia Civil
- 13 Licenciatura em Arquitectura
- 14 Licenciatura em Engenharia do Ordenamento do Território e dos Recursos Naturais
- 15 : Licenciatura em Gestão do Território e do Património Cultural
- 16 Licenciatura em Serviço Social
- 17 : Licenclatura em Psicologia
- 🗱 Licenciatura e Formação adequada em Biblioteca, Arquivo e Documentação/ Licenciatura em Ciências Documentais
- 19 Licenciatura em Educação Física



- 20 Licenciat e a em Design de Comunicação
- 21 Licenciatera em Direito
- 22 Licenciatura e Curso adequado para Dirigentes
- 23-ticenciatura e formação adequada em Proteção Civil
- 24-Licenciatura em Linguas e Literaturas Modernas (Variante de Estudos Portugueses e Ingleses)
- 25-ticenclatura em Ciénclas Sociais Minor em Ciência Política e Administrativa
- 26 Licenclatura em Educação Social

Congul/Carrage/Catagore		Pos	tor de Trabalt			
	Providen			A Primer	Procedimentos	
	C009 EE	Certa/incerto	chen	Cl Carto/boorts	em curio	Total
Dirigente/Chefe de Divisão	1		0			
Coordenador SMPC	1					o Company
thele de Equipa Multidisciplinar	1		9			
Técnico Superior	219	2				
Coordenador Técnico	1		4	- 0		
Assistente Técnico/Tesoureiro	43		5	1	1	
Fiscal Municipal		i 1	0			
Especialista de Infornática	2		1			
ncarregado Operacional	3					
Assistente Operacional	94		,			20
Total	191	1		j i		(3)

Paços do Município de Ferreira do Zêzere,

O Presidente da Câmara

Bers sork & Gerry Com Bruno José da Graça Gomes

ji





Caraterização dos postos de trabalho e respetivas Competências – ANO 2024 – 2º alteração

Nos termos do art.º 29°, do anexo, da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, o mapa de pessoal contém a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizados em função:

- Da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar:
- Do cargo ou da carreira e categoria que lhe correspondam;
- Dentro de cada carreira e ou, categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular.

Os Postos de Trabalho pressupõem um conjunto de tarefas destinadas à concretização de um objetivo laboral predeterminado, com aptidões, exigências e responsabilidades específicas, tendo em conta a unidade orgânica em que são inseridos.

As funções a desempenhar pelos trabalhadores, são assim determinadas por um conjunto de tarefas integradas em postos de trabalho inseridos em unidades de trabalho diferenciadas, com características semelhantes quanto a aptidões, exigências e responsabilidades inerentes à concretização das referidas tarefas, ainda que variem os meios e algumas condições gerais, ambientais ou de organização.

A atividade que cada trabalhador exerce, não prejudica o exercício de funções que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha qualificação profissional adequada, mesmo que não descritas, no



conteúdo funcional das carreiras gerais (Técnico Superior, Assistente Técnico e Assistente Operacional), das carreiras subsistentes (Informática, Fiscal Municipal), das atribuições, das competência ou da atividade do posto de trabalho. Pelo exposto, descrevem-se de uma forma genérica e não exaustiva, as atribuições, competências e atividades dos postos de trabalho constantes do Mapa de Pessoal.



\$

	ÉRICA		ISSIONAL	
COD	Assistanta Operacional	COD	Accelling do Mobalinária	Composition of the composition o
04	Assistente Operacional Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	31	Auxiliar de Veterinária Sob supervisão do médico veterinário municipal: Funções de técnico(a) de cuidados veterinários; Proceder aos tratamentos ou ações de profilaxia médico -sanitária dos animais alojados; Capturar e recolher animais abandonados, vadios ou errantes; Participar ativamente na promoção da adoção; Recolher cadáveres de animais de companhia na via ou lugares públicos; Efetuar a receção, mediante pagamento da tarifa respetiva, de cadáveres de animais de companhia, de particulares; Colaborar no processo de eliminação de cadáveres de animais de companhia (incineração/enterramento, conforme disposições legais aplicáveis); Participar nas ações de controlo da população canina e felídea dos Municípios; Zelar pelo bem -estar animal; Proceder à observação diária de todos os animais alojados no Canil/Gatil informando o Médico Veterinário Municipal sempre que haja indícios de alterações de comportamento e/ou fisiológicas; Proceder à alimentação dos animais alojados; Efetuar o controlo sanitário determinado pelo Médico Veterinário Municipal. Zelar pelo cumprimento dos adequados padrões de higiene, no que respeita à respetiva higiene pessoal, às instalações e estruturas de apoio ao maneio e tratamento	 3 – Orientação para a Mudança e Inovação 4 - Orientação para resultados 5 – Análise crítica e resolução de problemas 8 – Iniciativa



			equipamentos adjacentes, nomeadamente, às áreas de acesso ao público.	
02	Assistente Técnico	31	Assistente Técnico- Proteção Civil	Competências
	Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável. Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores; Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade; Funções exercidas em relativo grau de autonomia e responsabilidade		Assegurar funções de natureza executiva, de aplicações de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comum e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços. Desenvolver a cooperação com as organizações locais e nacionais de proteção civil, participa em reuniões periódicas com os agentes de Proteção Civil existentes no Concelho, com o intuito de agilizar procedimentos a fim de prestar melhor serviço à população. Assegurar deslocação para o teatro de operações, a qualquer hora, quando solicitado pelo Pela Autoridade Municipal de Proteção Civil ou pelo Coordenador Municipal de Proteção Civil. Fazer monitorização periódica pelo concelho, nos termos previamente estabelecidos, a fim de detetar eventuais situações de risco. Conduzir veículos ligeiros afetos ao serviço municipal de proteção civil, nos termos determinados e de acordo com a habilitação legal de condução. Inventariar, verificar, testar e colaborar na manutenção, nos termos previamente determinados, de infraestruturas, serviços, meios e recursos de proteção civil disponíveis.	5 – Análise crítica e resolução de problemas 7- Comunicação



Zs

Anexo l

Realizar acompanhamento diário da previsão meteorológica, comunicação de perigo e alertas, efetuando encaminhamento se determinado, via "SMS", correio eletrónico ou outro meio pré-definido, para os serviços, entidades e individualidades estabelecidas previamente.

Executar operações de exploração e teste de redes rádio, via rádio com as estações previamente definidas, com o objetivo de garantir adequadas condições de comunicação rádio.

Colaborar na formação sobre o uso de extintores e modos de atuação face à extinção inicial de focos de incêndio e sobre procedimentos gerais de atuação no âmbito de implementação de medidas de autoproteção em edifícios municipais e à população escolar do Concelho e a outras que possam ser determinadas.

Participar em ações de sensibilização pública à população, relativamente a medidas de autoproteção, a prevenção rodoviária e a sensibilização sobre resiliência a principais riscos identificados na área do Município.

Prestar informação diversa a cidadãos que a requeiram ao Serviço Municipal de Proteção Civil, sobre matérias da esfera de atuação do referido Serviço e encaminha os pedidos e/ou os munícipes para serviço adequado quando a solicitação não for da área respetiva.

Colaborar na elaboração, revisão e implementação de Planos de Emergência gerais e setoriais, de Planos de



			Coordenação, de Planos Prévios de Intervenção e de Medidas de Autoproteção para o Município, eventos na área do Município, infraestruturas Municipais. Exercer as demais funções que lhe sejam definidas por despacho superior.	
07	Informática	01	Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação	Competências
	Gestão e arquitetura de sistemas de		-Conceber e desenvolver a arquitetura e acompanhar a	1 - Orientação para o serviço público
	informação.		implementação dos sistemas e tecnologias de informação, assegurando a sua gestão e continuada adequação aos objetivos da organização; -Executar a função de Administrador dos programas informativos e responsável pela administração da página da internet do Município; -Definir os padrões de qualidade e avaliar os impactes, organizacionais e tecnológicos, dos sistemas de informação, garantindo a normalização e fiabilidade da informação; -Organizar e manter disponíveis os recursos internacionais, normalizar os modelos de dados e estruturar os conteúdos e fluxos internacionais da organização e definir as normas de acesso e níveis de confidencialidade da informação; -Definir e desenvolver as medidas necessárias à segurança e integridade da informação e especificar as normas de salvaguarda e de recuperação da informação; -Realizar estudos de suporte às decisões de implementação de processos e sistemas informáticos e à especificação e contratação de tecnologias de informação e comunicação (TIC) e de empresas de prestação de serviços de informática;	3 – Orientação para a Mudança e Inovação 4- Orientação para resultados 5 – Análise crítica e resolução de problemas 6- Gestão do conhecimento 8 - Iniciativa e autonomia





			-Colaborar na divulgação de normas de utilização e promove	
			a formação e o apoio a utilizadores sobre os sistemas de	
			informação instalados ou projetados;	
			- Contribuir para a inovação digital do Município;	
			-Exercer as demais funções que lhe sejam atribuídas por lei ou	
			por despacho superior.	
06	Assistente Operacional	02	Encarregado Operacional	Competências
			-Coordenar os assistentes operacionais afetos ao seu sector de atividade;	1 - Orientação para o serviço público
			-Afetar dos trabalhadores que supervisiona às diferentes áreas em execução, coordenando-os no exercício das atividades;	3- Orientação para a mudança e inovação
			-Reunir periodicamente com o superior hierárquico, ao qual dá conhecimento do andamento dos trabalhos e de quaisquer	4 – Orientação para os resultados
			deficiências ou irregularidades, planeando com este o trabalho a efetuar e recebendo deste as diretrizes que devem orientar o	9- Negociação e Influência
			trabalho; -Deslocar aos locais que lhe estão adstritas, observando o seu	13 - Orientação para a segurança
			andamento e providenciando a resolução de qualquer problema;	16- Coordenação de Equipas
			-Exercer as demais funções que lhe sejam atribuídas por lei ou por despacho superior.	
04	Assistente Operacional	24	Assistente Operacional (AE)	Competências
	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico,		-Assegurar a limpeza e conservação das instalações municipais; colabora eventualmente nos trabalhos auxiliares de	1 - Orientação para o serviço público
	enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de		montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; -Auxiliar a execução de cargas e descargas; realiza tarefas de	3- Orientação para a mudança e inovação
	complexidade variáveis; execução		arrumação e distribuição;	4 – Orientação para os resultados
	de tarefas de apoio elementares,		-Executar outras tarefas simples, não especificadas, de carácter	
	indispensáveis ao funcionamento		manual e exigindo principalmente esforço físico e	8- Iniciativa
	dos órgãos e serviços, podendo		conhecimentos práticos;	12 0:00
	comportar esforço físico.		-Exercer as demais funções que lhe sejam atribuídas por lei ou	13 - Orientação para a segurança
	Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e		por despacho superior.	15 Intoligância Emocional
	pela sua correta utilização,			15- Inteligência Emocional
	pola sou correta oriização,		Į.	<u> </u>



	procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.			
04	Assistente Operacional	06	Assistente Operacional	Competências
	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos		-Assegurar a limpeza e conservação das instalações municipais; -Colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; -Auxiliar a execução de cargas e descargas; -Realizar tarefas de arrumação e distribuição; -Executar outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos; -Integrar equipa de segurança no âmbito das MAP's, em diversos edifícios municipais; -Desempenhar funções de vigilante nos Transportes Coletivos de Crianças; -Exercer as demais funções que lhe sejam atribuídas por lei ou por despacho superior.	 1 - Orientação para o serviço público 3- Orientação para a mudança e inovação 4 - Orientação para os resultados 8- Iniciativa
02	mesmos. Assistente Técnico	03	Assistente Técnico – Aprovisionamento	Competências
02	Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	03	Executar todo o expediente relativo à aquisição de bens e serviços (requisições, correspondência, consultas, concursos, procedimentos, adjudicações, entre outros); -Receciona faturas, providencia o seu registo e conferência; -Elaborar contas correntes de todas as aquisições e consumos; -Elaborar e mantêm atualizado um ficheiro de todos os fornecedores do Município com indicação dos respetivos ramos de atividade; -Proceder ao movimento de entradas através de guias de remessa e notas de devolução; -Efetuar lançamentos de saída dos bens armazenados através das requisições emitidas pelos respetivos serviços e visadas pelos responsáveis;	1 - Orientação para o serviço público 2- Orientação para a colaboração 3 - Orientação para a Mudança e Inovação 5 - Análise crítica e resolução de problemas 7- Comunicação 13 - Orientação para a segurança







01	Técnico Superior	08	-Controlar, através do sistema informático a situação dos stocks para que não se verifiquem roturas; -Aplicar os métodos e instrumentos de gestão relativamente ao economato e contratação pública; -Exercer as demais funções que lhe forem atribuídas por lei ou por despacho superior. Técnico Superior (AE)	Competências
	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações		Coordenar, na dependência do Diretor, toda a atividade Administrativa; Dirigir e orientar o pessoal afeto ao setor administrativo; Exercer todas as competências delegadas pelo Diretor; Propor medidas tendentes à modernização e eficiência dos serviços; Preparar e submeter a despacho do Diretor todos os assuntos respeitantes ao funcionamento do Agrupamento; Coordenar, de acordo com o Conselho Administrativo, a elaboração das Contas de Gerência. Exercer as demais funções que lhe sejam cometidas por lei ou por despacho superior.	 1 - Orientação para o serviço público 3- Orientação para a mudança e a inovação 4- Orientação para resultados 6- Gestão do conhecimento 10- Organização, planeamento e gestão de projetos 16- Coordenação de equipas
02	superiores. Assistente Técnico	12	Assistente Técnico – Biblioteca Escolar	Competências
UZ.	Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos,	126	Prestar apoio às tarefas de planeamento, gestão e direção técnica do serviço;	1 – Orientação para o serviço público



com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.		Executar todas as rotinas inerentes às operações de tratamento documental; Organizar os documentos primários nas estantes e proceder ao seu controlo, gestão dos documentos secundários e elaboração dos respetivos dados estatísticos; Efetuar a manutenção dos serviços de referência, de consulta, de presença e domiciliário; Organizar os ficheiros de utilizadores e de estatísticas de leitura; Participar na planificação e implementação do plano anual de atividades e projetos específicos da Biblioteca; Exercer as demais funções que lhe sejam atribuídas por lei ou	 2 - Orientação para a colaboração 3 - Orientação para a mudança e inovação 7 - Comunicação 8 - Iniciativa 11 - Orientação para a inclusão
01 Técnico Superior	21	por despacho superior. Técnico Superior - Desporto	Competências
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções	21	Cumprir e faz cumprir as Normas de Utilização das Infraestruturas Desportivas Municipais; Gerir a utilização dos diferentes espaços desportivos e diligenciar a melhor forma de garantir essa utilização; Supervisionar o bom funcionamento das praias fluviais e dos cais municipais, diligenciando pela sua manutenção. Propor e desenvolver atividades de promoção da prática desportiva que integrem o plano anual de atividades e garantir a sua realização; Assegurar aulas de natação e atividade física e desportiva aos alunos do ensino Pré-escolar e do ensino básico; Organizar atividades desportivas e recreativas para as crianças e jovens do concelho no período de interrupções letivas do verão; Assumir a gestão e supervisão técnica e operacional de projetos municipais e intermunicipais; Exercer as demais funções que lhe sejam atribuídas por lei ou por despacho superior.	1 - Orientação para o serviço público 3 - Orientação para a mudança e inovação 4 - Orientação para os resultados 8 - Iniciativa 10 - Organização, planeamento e gestão de projetos 16 - Coordenação de equipas





刺

	de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores	-		
02	Assistente Técnico	32	Assistente Técnico – Comunicação/Cultura e Turismo	Competências
	Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de		Participar na programação da atividade cultural do Município, através de iniciativas municipais ou de apoio a ações dos agentes locais ou externos; Efetuar a gestão dos equipamentos culturais afetos à Unidade,	1 – Orientação para o serviço público 2 – Orientação para a colaboração
	grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e		garantindo a conservação e segurança de todos os bens culturais e acervo sob sua alçada;	3 – Orientação para a mudança e inovação 8 – Iniciativa
	instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços		Promover atividades de dinamização do espaço público para públicos com necessidades especiais numa ótica de inclusão;	0 - Micialiva
	as aloação asi organis o solviços		Salvaguardar e promover o património cultural e natural, efetuando a sua inventariação, estudo e classificação; Participar na implementação de projetos municipais e	10 – Organização, planeamento e gestão de projetos
			intermunicipais desenvolvidos em parceria com o Município e com outras entidades locais (em matéria de cultura e turismo); Colaborar no acompanhamento de eventos e acontecimentos promovidos pela autarquia ou do interesse desta, garantindo o respetivo registo fotográfico; Colaborar na elaboração de notas informativas e à sua disseminação nos diversos canais; Colaborar na atualização das redes sociais e sítio eletrónico do município; Exercer as demais funções que lhe sejam atribuídas por lei ou por despacho superior.	12 – Orientação para a participação
02	Assistente Técnico	13	Assistente Técnico – Nadador Salvador	Competências
	Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos,		- Desempenhar de funções de Nadador-Salvador na Piscina Municipal de Ferreira do Zêzere e nas zonas balneares do	1 – Orientação para o serviço público
	com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de		Município; - Zelar pela segurança dos utilizadores das piscinas e restantes	2 – Orientação para a colaboração
	grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e		equipamentos, encaminhar os utilizadores e transmitir-lhes as regras de utilização e segurança;	3 – Orientação para a mudança e inovação
	instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços			8 – Iniciativa



			 Administrar os primeiros socorros quando necessários, auxiliar na manutenção e conservação dos espaços adjacentes aos tanques. Exercer as demais funções que lhe sejam atribuídas por lei ou por despacho superior. 	 10 – Organização, planeamento e gestão de projetos 12 – Orientação para a participação
01	Técnico Superior	14	Técnico Superior – Arquitetura	Competências
	planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e		estudo, conceção e aplicação de métodos e processos inerentes à sua qualificação profissional, nomeadamente nos seguintes domínios de atividade: -Conceber e projetar conjuntos urbanos, edificações, obras públicas e objetos, prestando a devida assistência técnica e orientação no decurso da respetiva execução; -Elaborar informações relativas a processos na área da respetiva especialidade, incluindo o planeamento urbanístico, bem como sobre a qualidade e adequação de projetos para licenciamento de obras de construção civil ou de outras operações urbanísticas; -Colaborar na definição das propostas de estratégia, de	 3- Orientação para a mudança e a inovação 4- Orientação para resultados 6- Gestão do conhecimento 10- Organização, planeamento e gestão de projetos 16- Coordenação de equipas
	operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.		metodologia e de desenvolvimento para as intervenções urbanísticas e arquitetónicas; -Coordenar e fiscalizar a execução de obras particulares; -Articular as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território e engenharia; - Executar inspeções e vistorias referentes ao alojamento local e empreendimentos turísticos -Exercer as demais funções que lhe sejam atribuídas por lei ou por despacho superior.	
04	Assistente Operacional	14	Cantoneiro de Arruamentos C/ SPI	Competências





\$1

Anexo 1

Funções de natureza executiva de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis;

Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico;

Responsabilidade pelos equipamentos da sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

-Vigiar, conservar e limpar um determinado troço da estrada, comunicando aluimentos de via, executando pequenas reparações e desimpedindo acessos;

-Limpar valetas, compor bermas e desobstruir aquedutos, de modo a manter em boas condições o escoamento das águas pluviais;

-Compor pavimentos, efetuando reparações de calcetamento, apiloamento de pedra mole ou derrame de massas betuminosas;

-Executar cortes em árvores existentes nas bermas da estrada;

- Manter e instalar Sinalização de transito;

- Montar e desmontar equipamentos (palco, barracas, etc.) em festas e feiras:

- Recolher resíduos volumosos e resíduos verdes urbanos;

- Recolher resíduos de construção e demolição;

- Executar Limpeza dos espaços públicos Urbanos (limpeza Urbana);

-Das funções enunciadas existe um risco potencial agravado, devido ao manuseamento, contato e exposição com substâncias/materiais/fluídos que potenciam a degradação do seu estado de saúde, com risco médio de penosidade e insalubridade.

- Proceder à recolha de animais (cāes e gatos), bem como à remoção de cadáveres de animais. Das funções enunciadas existe um risco potencial agravado, devido ao manuseamento, contato e exposição com substâncias e animais que potenciam a degradação do seu estado de saúde, com risco médio de penosidade e insalubridade.

-Exercer as demais funções que lhe sejam atribuídas por lei ou por despacho superior.

1 – Orientação para o serviço público

3 – Orientação para a mudança e inovação

4 – Orientação para os resultados

8 – Iniciativa

11 - Orientação para a inclusão

13 – Orientação para a segurança

